



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Conselho Universitário
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	06/2023/CONSUN	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSUN, Res. 34, de 15/10/20	20/07/2023	501	15:00	17:10
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 17/07/2023 (ev. 1685118)			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

1. Processo nº 23103.014711/202-11. Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às quinze horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário, na sala 501, prédio 1, sob a presidência da Reitora, Lucia Campos Pellanda, com assistência para os trabalhos pela Vice-Reitora, Jenifer Saffi, e pela Secretária dos Conselhos Superiores, Miriam Bortolaci. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Leandro Mateus Silva de Souza, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Ana Cláudia Souza Vazquez, Raphael Maciel da Silva Caballero, Alessandra Dahmer, Dinara Jaqueline Moura, Melissa Medeiros Markoski, Gisele Pereira de Carvalho, Kellen Cristhina Borges de Souza, Thatiane Alves Pianoschi Alva, Marcelo Faria Silva, Taís Maria Nauderer, Cecília Dias Flores, Maria Eugênia Bresolin Pinto, Flávia Moraes Silva, Alcyr Alves de Oliveira Junior, Juliana Maria Forain Miolo Schneider, Fabiana Viegas Raimundo, Vanusa Regina Lando, Marilu Fiegenbaum, Bruno Manfredini Baroni, Marilene Porowski Garrido, Júlia F. Semmelmann Pereira Lima, Clarissa de Antoni, Daniela Cardoso Tietzmann, Helena Terezinha Hubert Silva, Ana Beatriz Gorini da Veiga, Rosana Mussoi Bruno, Andrea Oxley da Rocha, Tarcísio Nunes Teles, Roberta Waterkemper, Gabriela Peretti Wagner, Helena Maria Tannhauser Barros, Ana Luiza Pires de Freitas, Marcia Angelica Peter Maahs, Pedro Dal Lago, Luiz Fernando da Costa Vieira, Patrícia El Beitune, Leticia Sopeña Casarin, Daniele Botelho Vinholes, Rita de Cássia Sant'Anna Alves, Sandrine Comparsi Wagner, Tânia Maria Rohde Maia, Monice Santana dos Santos, Isadora Farias dos Santos, Camila Tondolo Romero, Andréia Carolina Duarte Duprat, Ariel Castro Bacchieri Farias, Maria Cláudia Moraes Leite, Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Lucimara da Silva Rocha, Ingrid Machado de Vargas, Valmor Barbosa do Amaral, Natália Sobierayski Esnaola, João Pedro Godinho Zoppo, Matheus de Matos Medina e Vilson Darós. Ausências justificadas: Elizabeth de Carvalho Castro, Rafaela Soares Rech, Juliano Garavaglia, Isabel Cristina Kasper Machado, Fernanda Michielin Busnello, Adriana Aparecida Paz, Luciana Suarez Grzybowski, Lucila Ludmila Paula Gutierrez, Denis Souto Valente, Ana Boff de Godoy, Cheila Minéia Daniel de Paula, Sheila Bünecker Lecke e Ricardo Souza Araújo. Ausência comunicada: Ângelo Zambam de Mattos. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Tiago Franco de Oliveira, Sérgio Luís Amantéa, Sibeles Schneider de Lima, Antônio Augusto Firmo Tietböhl e Desireé Julião Martins. Convidada: Evelise Fraga. Compareceram os seguintes membros do Comitê Gestor do RU como convidados dos discentes: Elisângela Zaniol e Giulia Costa. Apoio técnico: Leonardo Munhoz. **Ordem do dia. 1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 01/06/2023.** Documento nº 1674293, processo SEI nº 23103.011837/2023-26. Sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada pelo colegiado por unanimidade dos conselheiros presentes. **2. Indicação de comissão parecerista para apreciação da proposta de concessão de título "professor honoris causa".** Processo nº 23103.013311/2023-81. Proposta encaminhada por Eduardo José Centeno de Castro. Indicado: Tomas Salerno, brasileiro, cirurgião cardiovascular, chefe emérito da cirurgia cardiorádica da Universidade de Miami/USA. A senhora Presidente apresentou a proposta e indicou os professores da área de cardiologia, Rogério Eduardo Gomes Sarmiento Leite e Gustavo Glotz de Lima como membros internos, sob a presidência do primeiro. O

conselheiro Wilson Darós indicou o professor Fernando Antônio Lucchese como membro externo. Ficou estabelecido que, em caso de impossibilidade de um dos membros indicados, a senhora Presidente fará a recomposição *ad referendum* do CONSUN. A proposta foi acolhida pelo colegiado. **Resolução CONSUN UFCSPA nº 130. 3. Indicação integral dos membros para composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA).** Processo nº 23103.025451/2022-11. A senhora Presidente informou que o processo de eleições de docentes, técnicos e discentes para a composição da CPA foi frustrado pela ausência de candidatos e que, nos termos dos parágrafos 4º e 7º do art. 13 do Regimento Interno da CPA, compete ao CONSUN a indicação para suprimento das vagas. A seguir, a convidada Evelise Fraga de Souza Santos, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, apresentou dados sobre “avaliação institucional” e a importância do papel da Comissão Própria de Avaliação (CPA) nos procedimentos, conforme documento 1689365, demonstrando ao colegiado a relevância desse ponto de pauta. Encerrada a apresentação, a senhora Presidente registrou a importância do trabalho que tem sido desenvolvido pela servidora Evelise Fraga de Souza Santos, à frente de vários temas relevantes para a Universidade, expressando seus agradecimentos. A conselheira Helena Barros indagou qual seria a valoração institucional aos participantes da CPA. A senhora Presidente esclareceu que não há repercussão financeira para as comissões autônomas, mas que seria possível a CPPD verificar possível relação para fins de pontuação ou redução de horas. Na sequência, indagou ao colegiado acerca do encaminhamento, se seria reaberto processo de eleição ou se, na forma do Regimento Interno da CPA, o Conselho faria as indicações. A matéria foi votada registrando-se 49 (quarenta e nove) votos pela indicação de membros para recomposição da CPA; 03 (três) votos pela reabertura de eleições; e 03 (três) abstenções. Na sequência, a senhora Presidente acolheu as indicações dos conselheiros. Ao final, por unanimidade dos conselheiros presentes, a CPA foi recomposta com os seguintes integrantes: I – categoria docente: Filipe Santana da Silva e Sergio Kakuta Kato como titulares; Fúlvia da Silva Spohr e Luiza Seligmann como suplentes; II – categoria discente: Guilherme Silveira Procianoy e Samuel Mantonni Alves como titulares; III – categoria técnico-administrativa: Vanize Martins Flores e Cristiane Bündchen como titulares; Vinicius Lunkes Cezar e Cristina de Almeida da Silva como suplentes; IV – categoria sociedade civil: Cristiane Marques e Marilene Schmarczek como titulares. **Resolução CONSUN UFCSPA nº 131. 4. Aprovação de proposta de alteração dos artigos 11 (caput e único) e 16 da Resolução CONSUN UFCSPA nº 98, de 06/10/2022.** Processo nº 23103.014019/2023-85. A senhora Presidente informou que a Resolução CONSUN UFCSPA nº 98, de 06/10/2022 dispõe sobre as diretrizes gerais para implantação do Restaurante Universitário (RU). Salientou que, naquela época, a lista inicial de possíveis usuários foi analisada com cautela. Entretanto, atualmente, com dados revisados e com a expectativa de início das atividades no próximo dia 01/08/2023, foi possível ampliar a lista de usuários, objeto da proposta de revisão dos arts. 11 e 16 da citada resolução 98/2022. Na sequência, a conselheira Mônica de Oliveira apresentou o “planejamento e construção do Restaurante Universitário da UFCSPA”, conforme documento 1689367, com dados relevantes sobre todas as principais etapas da implantação. Encerrada a apresentação, a senhora Presidente informou que o Comitê Gestor do RU está trabalhando em uma proposta de atualização das diretrizes gerais. Passada a palavra aos conselheiros, a conselheira Simone Cohen, membro do Comitê Gestor, salientou que uma das propostas do Comitê trata da inclusão de atendimento para filhos menores de cinco anos, de servidores e alunos, na lista de usuários. A discente Giulia Costa, também integrante do Comitê e convidada discente, apresentou proposta adicional de revisão de texto do art. 15 da Resolução 98/2022, com inclusão de dados referentes aos custos das refeições para os discentes conforme Portaria Conjunta n. 7/2023/Proext-Proad, de forma a assegurar que futuras alterações nos custos sejam apreciadas pelo colegiado. A conselheira Andreia Duprat indagou por quê os valores das refeições não são subsidiados também para os servidores, a exemplo da Universidade Federal de Minas Gerais. Sobre o parágrafo único do art. 11, mencionou que seria melhor substituir a expressão específica “congressistas”. A conselheira Ana Veiga sugeriu que sejam reservados horários de atendimento do restaurante para aqueles que não são alunos. O conselheiro suplente Valmor do Amaral, integrante do grupo de associação dos bolsistas, salientou que a definição de horário para atendimento dos alunos do noturno é crítica e questionou como seria estabelecido o horário para os bolsistas que atendem o noturno. Ressaltou que seria importante a definição institucional de horário de intervalo para os alunos do noturno, de forma independente de ajuste direto com os professores. O conselheiro João Pedro Zoppo corroborou com a importância de definição de horário institucional para intervalo do noturno, pois entende que os alunos serão prejudicados se ficarem à mercê da boa vontade dos professores. Em resposta às manifestações, a senhora Presidente esclareceu os seguintes pontos: sobre a inclusão de filhos menores de cinco anos na lista de usuários do RU, será necessária a análise da Procuradoria Federal, pois quem financia o orçamento é a União; com relação à substituição do termo “congressistas” no parágrafo único do art. 11, sugeriu substituição por “visitantes institucionais”; sobre a situação específica da Universidade de Minas Gerais, informou que é diferenciada porque aquela instituição tem uma fundação para gerir o seu restaurante, então, o valor do orçamento é repassado à fundação, a qual faz a gestão. Sobre o estabelecimento de horários de atendimento, informou que o Comitê Gestor do RU apresentará proposta até 28 de julho. A partir de 21 de agosto, será solicitado à empresa que o horário de atendimento do noturno seja ampliado para 17h às 20h. A sugestão de definição de horário de intervalo para o noturno será apresentada para discussão no Fórum de Coordenadores, com posterior

apresentação ao Consun. Com relação aos subsídios, compete ao Comitê Gestor avaliar os auxílios. Finalizando, esclareceu que mudanças significativas necessitam de avaliação de impacto operacional e que, para os órgãos de controle, o valor dos auxílios não pode ser duplicado. A conselheira Mônica de Oliveira informou que outros auxílios permanecem inalterados e que, para o RU, os testes serão realizados a partir do dia 1º de agosto. A conselheira Simone Cohen esclareceu que nas dependências do RU haverá urnas para avaliação diária dos serviços pelos usuários. A empresa contratada se obriga a apresentar avaliação mensal. A conselheira Andrea Oxley opinou que seria importante o horário de intervalo noturno não depender do professor. Quanto a isso, Andréia Duprat sugeriu que seja organizado de acordo com o horário institucional. Encerradas as considerações, a proposta foi votada conforme constou na pauta, com alteração da expressão “congressistas” por “visitantes institucionais” no parágrafo único do art. 11. Foram registrados 45 (quarenta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção. Resolução CONSUN UFCSA nº 132. O Comitê Gestor do RU apresentará proposta de revisão dos arts. 11 e 15 da Res. 98/2022 por meio de processo específico a ser pautado em outra sessão, nos seguintes termos: *“Sugere o Comitê Gestor do Restaurante Universitário (RU) - UFCSA os seguintes acréscimos à redação final do texto da Resolução Normativa 98/2022/Consun, na ocasião da ressubmissão desta ao pleno do Consun: **No Art. 11, Parágrafo único** - referente aos exemplos de outras categorias da comunidade acadêmica que poderão ser incorporadas como usuárias do RU/UFCSA após a fase de implantação: inclusão da categoria “Menores com até 5 anos, filhos (as) ou sob guarda de estudantes ou servidores da UFCSA”. **Exposição de Motivos:** política frequente nos Restaurantes das Universidades Públicas brasileiras, a exemplo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), o acesso a crianças de até 5 anos dependentes de estudantes e servidores é uma consolidada política de acesso e permanência de pais e mães no ambiente universitário. Por entender a necessidade de estudos de impacto orçamentário para o RU que se instala no presente momento em nosso caso específico, sugerimos a inclusão do segmento citado como possível público futuro, de modo a suscitar o debate e a atenção dos agentes de gestão a esta demanda, visando sua posterior viabilização. **No capítulo “Funcionamento e acesso ao restaurante”, Art. 15** - referente à possibilidade de subsídio institucional no valor das refeições: inclusão dos valores já definidos institucionalmente (portaria conjunta 7/2023/Proext-Proad) no texto da resolução, conforme segue: “Art. 15. Discentes de graduação e pós-graduação receberão subsídio institucional para consumo no RU/UFCSA, ficando definidos os seguintes valores de pagamento da refeição, condicionados à disponibilidade orçamentária e critérios estabelecidos em edital: I - Discentes de graduação da UFCSA: a) Participantes do Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFCSA e do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), conforme os critérios e vigência dos respectivos Editais de Seleção: ISENTOS; b) Demais discentes da graduação da UFCSA com situação regular: R\$ 3,75 II - Discentes de pós-graduação da UFCSA: R\$ 3,75. **Exposição de Motivos:** A inclusão dos valores subsidiados ao RU/UFCSA em ato normativo do Consun visa maior consolidação desta política, assegurada institucionalmente com vistas à aumentar a inclusão, permanência e conclusão do ensino superior pelos sujeitos sociais historicamente excluídos da Universidade Pública. Constante na minuta inicial quando da primeira apreciação desta resolução pelo colegiado, sua reinclusão, agora com valores amparados por estudos orçamentários, assegura que futuras modificações nos valores definidos serão apreciadas em instância com representação de todos os segmentos da comunidade, incluindo o segmento discente, diretamente impactado neste caso em específico. Esta inclusão reflete a preocupação da Universidade com políticas efetivas de permanência estudantil e, portanto, com a garantia do acesso à educação para todos.”* Na sequência, a senhora Presidente apresentou ponto de pauta adicional: **referendar indicação da Reitora para o 2º membro externo do CONSUN**. Processo nº 23103.014803/2023-93. Na forma do art. 5, §5º, do Regimento Geral, a Reitora apresentou o nome de Andrea Pereira Regner, médica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Coordenadora da Assessoria de Ensino e Pesquisa do HMPV, para ocupar a vaga de segunda conselheira representante da sociedade. A proposta foi referendada pelo colegiado por unanimidade dos presentes. Resolução CONSUN UFCSA nº 133. **5. Assuntos gerais. 5.1** A senhora Presidente informou que a conselheira Márcia Maahs solicitou informação sobre a forma de registro das reuniões das Câmaras, pois o Regimento Interno prevê registro em livro próprio mas atualmente os processos tramitam no SEI-UFCSA. Foram analisadas duas possibilidades: abertura de um processo para registro contínuo das reuniões na unidade da Câmara no SEI ou a suspensão de aplicação do art. 40 pelo colegiado. A SECON consultará as Câmaras para encaminhamento de pauta. **5.2** A senhora Presidente convidou a todos para a apresentação do Coral da UFCSA, com repertório alusivo aos Anos 80, no Teatro Moacyr Scliar às 20h; e informou que a UFCSA ingressou na Rede de Cooperação das Escolas Médicas de Língua Portuguesa, com diversas possibilidades: mobilidade docente e discente; cooperação em ensino e pesquisa; dupla titulação. Foram feitos contatos com as universidades de Moçambique e Angola para ampliação de parcerias. **5.3** A conselheira Dinara Moura relatou o lançamento do Edital do Programa de Iniciação à Docência Júnior, para jovens estudantes a partir de 12 anos, frequentadores de escolas públicas. As escolas podem aderir mediante envio de carta de participação, conforme Edital, e os docentes podem concorrer no Edital mediante apresentação de plano de trabalho, conforme contemplados no Edital CIPIQ, recentemente realizado. O programa, inédito na instituição, será integralmente custeado pela UFCSA, com oferta de oito bolsas, com o objetivo de aproximar a comunidade vulnerável da

universidade e dos projetos científicos desenvolvidos, com desenvolvimento do pensamento científico nas crianças e interesse na continuidade dos estudos, demonstrando que a universidade pública está acessível a todos. A conselheira espera que os docentes participem desta iniciativa e informa que as escolas têm se mostrado interessadas em aderir ao programa. A bolsa será ofertada pelo período de 12 meses, de setembro/2023 a agosto/2024. Com relação ao III Congresso da UFCSPA, informou que está em fase de organização e busca patrocínios ou doação individual de recursos. As instruções estão disponíveis na página do Congresso no site institucional. As inscrições para oferta de oficinas estão abertas até o dia 30 de julho e as inscrições para o Congresso iniciarão em primeiro de agosto. **5.4** A conselheira Ana Vazquez informou que foi efetuado o acolhimento de vinte e dois novos servidores e que, a partir de 31 de julho, será feita a ambientação acadêmica, compreendendo visita à universidade e conhecimento acerca do que compreende o serviço público, demandas do processo de aprendizado, em parceria com a CPPD, CIS e outros órgãos ou setores. Solicitou aos conselheiros que auxiliem na divulgação dos cursos fechados em parceria com a ENAP, Desenvolvimento de Equipes – já fechado – e Liderança Humanizada, conectores humanos, aberto à participação de todos os servidores, a ser realizado de 30 de agosto a 06 de outubro na modalidade online. Informou que o curso foi formatado para servidores públicos e inclui atividades práticas. As inscrições estão abertas até 22 de agosto. **5.5** O conselheiro Rafael Caballero informou que a formação docente ocorrerá dias 16, 17 e 18 de agosto, convidando a participação. Iniciando dia 16 com atividades de graduação na parte da manhã, abertura oficial na parte da tarde e, a partir do dia 17, várias oficinas. **5.6** A conselheira Maria Eugenia Pinto informou que o terceiro encontro dos docentes do Curso de Medicina ocorrerá no dia 25 de julho, das 8h30min às 12h, para tratar sobre o curso e os dois currículos em andamento, atividades práticas e como integrar os currículos em atividades por disciplinas. **5.7** Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e dez minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

MIRIAM BORTOLACI
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 15/09/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho Universitário**, em 18/09/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1706548** e o código CRC **62EE672D**.